



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 005/2024

MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalar e clínico diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Abaixador de Língua					
1	Abaixador de Língua - Pacote c/100 Unidade	Pacote	900		
2	Agulha Descartável 13x4,5 - caixa c/100 unidade	caixa	600		
3	Agulha Descartável 20x5,5 - caixa c/100 unidade	caixa	400		
4	Agulha Descartável 25x6 - caixa c/100 unidade	caixa	100		
5	Agulha Descartável 25x7 - caixa c/100 unidade	caixa	800		
6	Agulha Descartável 25x8 - caixa c/100 unidade	caixa	600		
7	Agulha Descartável 40 x 16 - caixa c/100 unidade	caixa	100		
8	Agulha Descartável 40x12 - caixa c/100 unidade	caixa	800		
Ácido					
9	Ácido acético 2% - Frasco c/1 litro	Frasco	100		
10	Ácido Peracético a 0,2% - Frasco c/1 litro + Inibidor de corrosão – sachê de 14 gramas	Frasco	50		
11	Ácidos Graxos Essenciais. Composição: Ácido Linoleico, Ácido Oleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido Mirístico, Ácido Esteárico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E) e Lecitina de Soja. Frasco de 200 ml	Frasco	1.200		
Água Oxigenada					
12	Água Oxigenada 10 vl - 1 Litro	Frasco	300		
Álcool					



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

13	Álcool 70° / Álcool Etílico Hidratado 74,31° INPM – Frasco com 1 litro	Frasco	6.062		
14	Álcool Absoluto Filtrado 99,5° GL - frasco com 1 litro	Frasco	300		
15	Álcool Gel Antisséptico a base de álcool 70% - Álcool etílico hidratado 70° INPM; dermatologicamente testado; antisséptico, bactericida e higienizador - FRASCO C/ 500ml	Frasco	5.000		
16	Álcool Iodado a 0,1% - Frasco c/1litro	Frasco	240		
17	Algodão Hidrófilo absorvente - 500 gramas	Unidade	800		
18	Algodão ortopédico 10cm/Atadura de algodão ortopédica 10cm x 1,8m 100% algodão, sem feraspas, sem impurezas - apresentação cor branca - não pode ser material reciclável. Pacote c/ 12 unidades	Pacote	200		
19	Algodão Ortopédico 15cm / Atadura de Algodão Ortopédica 15cmx1,8m-100% algodão, sem feraspas, sem impurezas apresentação cor branca - não pode ser material reciclável. Pacote c/12 unidades	Pacote	200		
20	Algodão Ortopédico 20cm / Atadura de Algodão Ortopédica 20cmx1,8m – 100% algodão, sem feraspas, sem impurezas - apresentação cor branca - não pode ser material reciclável- pacote c/12 unidades	Pacote	100		
21	Almotolia com âmbar capacidade de 125 ml	Unidade	250		
22	Almotolia transparente capacidade de 125 ml	Unidade	350		
23	Almotolia com âmbar com capacidade de 250 ml	Unidade	250		
24	Almotolia transparente capacidade de 250 ml	Unidade	350		
25	Atadura de Crepom 6cmx4,5m Pacote c/ 12 unidades	Pacote	2.500		
26	Atadura de Crepom 10cmx4,5 Pacote c/ 12 unidades	Pacote	3.000		
27	Atadura de Crepom 15cmx4,5m	Pacote	3.500		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	Pacote c/ 12 unidades				
28	Atadura de Crepom 20cmx4,5m Pacote c/ 12 unidades	Pacote	3.000		
29	Atadura Gessada 6cmx2m Caixa c/ 20 unidades	Caixa	20		
30	Atadura Gessada 10cmx3m Caixa c/ 20 unidades	Caixa	30		
31	Atadura Gessada 15cmx3m Caixa c/ 20 unidades	Caixa	30		
32	Atadura Gessada 20cmx4 m Caixa c/ 20 unidades	Caixa	20		
33	Balança digital portátil com bateria recarregável: - Capacidade máxima: 200 Kg; - Display LCD de 6 dígitos; - Bateria interna de 40 horas (iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima); - Plataforma 390 x 340cm; - Estrutura em chapa de aço de carbono; - Tapete antiderrapante; - Pés reguláveis; - Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPPEM; - Peso até 12 Kg.	Unid.	3		
34	Cadeira de Rodas/Ficha Técnica: Tipo do encosto fixo, estofamento de encosto acolchoado em nylon de alta resistência, estofamento de assento acolchoado em nylon de alta resistência, almofada espuma de no mínimo 5 cm de espessura, apoio de braço fixo, apoio de pés rebatível lateralmente, pedal fixo com ajuste de altura, protetor de roupa nylon com aba, freios Bi laterais com acionamento para frente, rodas dianteiras 6" maciça, com rolamentos blindados na bucha receptora, garfo da roda dianteira aço carbono, roda traseira 24" raiada, com rolamentos blindados no cubo de alumínio, pneu da roda traseira anti furo 24", Aro de propulsão nylon, eixo traseiro sistema quick release / removível, peso da cadeira de	Unid.	5		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	rodas aproximado 17 Kg, capacidade de carga minima 120 Kg, largura do assento aproximado 44 cm, profundidade do assento aproximado 40 cm, altura do encosto aproximado 40 cm. Com Registro na Anvisa				
35	Cadeira de Banho higiênica/Ficha Técnica: Material: alumínio; chassi: em alumínio com pintura epóxi desmontável, apoio de braços: apoios de braços rebatíveis e removíveis em plástico ergonômico; apoio de pés: para os pés rebatível com antitombo para maior segurança; assento: almofada impermeável acolchoada para colocar no assento; encosto: em plástico anatômico reforçado; acessórios: incluso suporte, comadre/coletor com tampa; peso da cadeira: 8,5kg; capacidade de peso: 150 kg; rodas: tanto dianteiras e traseiras giratórias de 4" em silicone; freios: de pé para travamento nas rodas dianteiras. largura do assento (parte interna): 43cm; profundidade do assento: 44cm; altura do encosto: 43cm; altura do assento ao chão: 53cm; largura total aberta: 60cm; altura total: 95cm; altura do chão ao apoio de braços: 80cm; altura do apoio de pés: 36cm; altura do apoio de braços: 24cm; Com registro na ANVISA	Unid.	5		
36	Caneta para eletrocardiograma – Caneta Hidrográfica, V5, Hi-tecpoint, ponta extra fina, cor preta	Unid.	20		
Cânula					
37	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 3 mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL.	Unid	10		
38	Cânula externa para	Unid	10		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 3,5 mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL.				
39	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 4 mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL.	Unid	10		
40	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 4,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL.	Unid	10		
41	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL.	Unid	10		
42	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 5,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL.	Unid	10		
43	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 6mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL.	Unid	10		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

44	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 6,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL.	Unid	10		
45	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 7mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL	Unid	10		
46	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 7,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL.	Unid	10		
47	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 8mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL.	Unid	10		
48	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 8,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL.	Unid	10		
49	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 9mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com	Unid	10		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	extremidade olivar, PL.				
50	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 9,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, PL	Unid	10		
51	Cânula para traquestomia radiopaca PVC nº 10,0 LPC c/ balão s/ fenestra shiley	Unid	10		
52	Cânula Orofaríngea de Guedel: Descartável, Estéril, Material Polietileno. KIT COM 6 TAMANHOS.	kit	20		
53	Cateter endovenoso TREE-WAY - Torneira cirúrgica de 3 vias (THREE-WAY) – Duplicador de acesso venoso, que controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas – Conector em PVC, valvulado em silicone, com conector macho luer slip, corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão do fluxo, tampas protetoras nas vias, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, descartável, data e validade de esterilização, registro no MS.	Unid	1.000		
54	Cateter intravenoso periférico (JELCO) Nº14	Unid	1.000		
55	Cateter intravenoso periférico (JELCO) Nº16	Unid	1.000		
56	Cateter intravenoso periférico (JELCO) Nº18	Unid	1.000		
57	Cateter intravenoso periférico (JELCO) Nº20	Unid	4.000		
58	Cateter intravenoso periférico (JELCO) Nº22	Unid	15.000		
59	Cateter intravenoso periférico (JELCO) Nº24	Unid	20.000		
60	Cateter nasal Tipo Óculos Estéril	Unid	3.000		
61	Circuito Respiratório infantil 1,2 m Autoclavável	Unid	10		
62	Circuito Respiratório neonatal c	Unid	10		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	om proximal				
63	Circuito Respiratório adulto Auto clavável	Unid	10		
64	Colar cervical com apoio metoniano montado tam G	Unid	50		
65	Colar cervical com apoio metoniano montado tam M	Unid	50		
66	Colar cervical com apoio metoniano montado tam P	Unid	50		
67	Colar cervical com apoio metoniano montado tam PP (INFANTIL)	Unid	50		
68	Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, c/ capacidade de 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes, conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação, pinça corta fluxo, apoio para deambulação, válvula anti-refluxo e tubo de drenagem	Unid	800		
69	Coletor de material perfurocortante com capacidade de 13 litros	Unid	2.000		
70	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 50x45cm – pacote c/ 50 unidades	Pacote	1.000		
71	Detergente enzimático galão de 05 litros	Galão	12		
72	Desincrustante Ortofosfato Trissódico Detergente concentrado com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante. Pacote de 01kg	Pacote	100		
73	Dreno Penrose N2 (Pacote com 12)	Pacote	70		
74	Dreno Penrose N3 (Pacote com	Pacote	70		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	12)				
75	Dreno Penrose N4 (Pacote com 12)	Pacote	70		
76	Dreno Torácico Nº 16	Unid	6		
77	Dreno Torácico Nº 22	Unid	10		
78	Dreno Torácico Nº 24	Unid	10		
79	Dreno Torácico Nº 26	Unid	10		
80	Dreno Torácico Nº 28	Unid	10		
81	Dreno Torácico Nº 30	Unid	10		
82	Dreno Torácico Nº 32	Unid	20		
83	Dreno Torácico Nº 34	Unid	20		
84	Dreno Torácico Nº 36	Unid	20		
85	Dreno Torácico Nº 38	Unid	10		
86	Eletrodo de monitor cardíaco , descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto. pacote c/50 unidades.	Pacote	1.000		
87	Eletrodo Precordial com Pera de Silicone Adulto para ECG Eletrodos Cardiológico Précordial Adulto completo com Pera de Silicone Jogo com 6 (Sucção + Pera ECG). Eletrodo Pré-cordial com pera de sucção confeccionada em silicone, muito mais resistente e durável. São compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana.	Unid.	20		
88	Equipo macro com injeto lateral simples	Unid	50.000		
89	Equipo micro gotas para soluções parenterais com injetor lateral	Unid	1.000		
90	Equipo para alimentação enteral com conector escalonado	Unid	10.000		
91	Equipo descartável para transfusão de sangue estéril de uso único com filtro de sangue, câmara dupla de gotejamento, tubulação em PVC de 150cm, regulador de fluxo	Unid	200		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	tipo V e encaixe luer lock				
92	Escova cervical para coleta de material do canal endocervical na versão estéril – pacote c/100 unidades	Pacote	100		
93	Espátula de Ayres pacote com 100 unidades	Pacote	600		
94	Éter em Solução para Uso Hospitalar – 1 litro	Frasco	120		
Espaçador					
95	Espaçador para medicamento em aerossol: Composto de tubo transparente com válvula duplano tubo e máscara (bivalvulada), produto deve ser compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol (encaixe universal) e o material do espaçador e bocal deve ser livre de BPA e DEHP e deve acompanhar máscara tamanho adulto formato anatômico compatível extra macia. Produto deve conter registro na ANVISA e todas as informações do produto devem estar em embalagem.	Unid	20		
96	Espaçador para medicamento em aerossol: Composto de tubo transparente com válvula duplano tubo e máscara (bivalvulada), produto deve ser compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol (encaixe universal) e o material do espaçador e bocal deve ser livre de BPA e DEHP e deve acompanhar máscara tamanho infantil/pediátrico formato anatômico compatível extra macia. Produto deve conter registro na ANVISA e todas as informações do produto devem estar em embalagem.	Unid	10		
97	Extensor para equipo-conecta com 120cm o dispositivo de controle de infusão-equipe ao dispositivo de acesso venoso, scalp, cateter, material atóxico.	Unid	100		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

98	Extensor para equipo multivias / dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias/tamanho 18 cm	Unid	1.200		
Esfigmomanômetro					
99	Esfigmomanômetro anaeróide para uso em pacientes pediátricos. Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12 . Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação no ato da entrega). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho pediátrico (circunferência máxima entre 12 e 15 cm).Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra.	Unid	20		
100	Esfigmomanômetro anaeróide para uso em pacientes adulto-obesos. Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação no ato da entrega). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto obeso (circunferência máxima entre 41 e 50 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenagem	Unid	20		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

101	Esparadrapo: Composto por tecido impermeável, 100% algodão, branco - Tamanho de no mínimo: 10 cm x 45 m; Registro na Anvisa.	Rolos	2.000		
102	Estetoscópio Simples – Adulto: - Design simples; - Tubo moldado em PVC; - Auscultador (fone/haste) duplo em alumínio; - Diafragma com membrana de PVC rígido, com anel rosqueado de liga de alumínio; - Olivas macias em plástico de PVC, com peças de reposição.	Unid	90		
103	Estetoscópio Simples – Pediátrico: - Design simples; - Tubo moldado em PVC; - Auscultador (fone/haste) duplo em alumínio; - Diafragma com membrana de PVC rígido, com anel rosqueado de liga de alumínio; - Olivas macias em plástico de PVC, com peças de reposição.	Unid	30		
104	Espéculo Vaginal Descartável Tamanho P, sem Lubrificação	Unid	1.800		
105	Espéculo Vaginal Descartável Tamanho M, sem Lubrificação	Unid	2.000		
106	Espéculo Vaginal Descartável Tamanho G, sem Lubrificação	Unid	500		
107	FILTRO BACTERIANO HMEF: Filtro tipo HMEF com traquéia, para aplicação auto umidificador e aquecimento, tipo higroscópio, constituído internamente de material condensador coberto por sal higroscópio, com filtração bacteriológica e viral, eficiência de retenção maior que 99%; fabricado externamente em polipropileno, para uso em ventilação pulmonar adulto/pediátrico, fornecido em embalagem individual, em material estéril e descartável, para conexão em circuitos ventilatórios. Conexões ISSO cônicas, volume corrente 150ml, 1500ml, espaço morto 25ml, tempo máximo de uso 48h, resistência	Unid.	150		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	1,8cm H2O a 60L/Min, umidificação 31mg H2O/600ml				
Fita					
108	Fita Autoclave Adesiva- rolo c/19mmx30m	Unidade	400		
109	Fita Micropore / Fita Cirúrgica Adesiva Hipoalergênica Micropore – rolo c/ 25mmx10m	Unidade	3.000		
110	Fluxômetro de rede para oxigênio O2.	Unid	10		
111	Formol para uso externo / Solução de Formol a 37% - 1 litro	Frasco	48		
112	Fralda descartável geriátrica tamanho GG - pct c/7 um	Pacotes	700		
113	Fralda descartável adulta tamanho G – pacote c/ 8 unidades	Pacotes	600		
114	Fralda geriátrica descartável tamanho M – pacote c/ 8 unidades	Pacotes	300		
115	Fralda descartável geriátrica tamanho P- pacote com 10 unidades	Pacotes	300		
116	Frasco para alimentação enteral com capacidade de 300 ml	Frasco	11.092		
117	Frasco porta lamina com capacidade de 03 laminas de exame cipatológico	Frasco	8.000		
118	Fio catgut cromado 1.0 – 75cm – 1/2 - 40mm – caixa c/ 24 unidades	Caixa	10		
119	Fio catgut cromado 2.0 – 75cm - 3/8 25mm – caixa c/ 24 unidades	Caixa	10		
120	Fio catgut simples 2.0 - 3/8 - 35mm – caixa c/ 24 unidades	Caixa	10		
121	Fio Catgut Simples 3.0 – 3/8 – 20 mm – 75 cm – CAIXA c/ 24 unidades	Caixa	20		
122	Fio catgut cromado 3.0 - 75cm - 3/8 - 20mm – caixa c/ 24 unidades	Caixa	10		
123	Fio catgut simples 3.0 - 75cm - 3/8 - 25mm – caixa c/ 24 unidades	Caixa	10		
124	Fio catgut simples 4.0 - 3/8 - 20 mm – caixa c/ 24 unidades	Caixa	10		
125	Fio Catgut Cromado 4.0 – 3/8 – 20 mm – 75 cm – CAIXA c/ 24 unidades	Caixa	20		
126	Fio nylon 1-0 - 45 cm - 3/8 - 30mm – caixa c/ 24 unidades	Caixa	20		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

127	Fio nylon 2-0 - 45 cm - 3/8 - 20 mm – caixa c/ 24 unidades	Caixa	30		
128	Fio nylon 2-0 - 45 cm - 3/8 - 30 mm – caixa c/ 24 unidades	Caixa	30		
129	Fio nylon 3-0 – 45 cm - 3/8 - 20 mm – caixa c/ 24 unidades	Caixa	40		
130	Fio nylon 3-0 - 45 cm - 3/8 - 30 mm – caixa c/ 24 unidades	Caixa	40		
131	Fio nylon 4-0 - 45 cm - 3/8 - 20 mm – caixa c/ 24 unidades	Caixa	30		
132	Fio nylon 4-0 - 45 cm - 3/8 - 30 mm – caixa c/ 24 unidades	Caixa	30		
133	Fio nylon 6-0 - 45 cm - 3/8 - 20 mm – caixa c/ 24 unidades	Caixa	30		
134	Fio nylon 6-0 - 45 cm - 3/8 - 30 mm – caixa c/ 24 unidades	Caixa	30		
135	Gaze Tipo Queijo / Atadura de Gaze Hidrófila 8 dobras 13fios/cm2 - pacote c/1 rolo de 91 cm x 91m	Pacote	80		
136	Gaze Hidrófila/ Compressa de Gaze Hidrófila 13 Fios/cm2, 7,5 cm X 7,5 cm – PACOTE c/ 500 unidades	Pacote	10.000		
137	GAZE (PCT C/ 500 UNID) NÃO ESTÉRIL 11 Fios	Pacote	96		
138	Gel para Eletrocardiógrafo - frs c/100ml	Frasco	630		
139	Gel para ECG E ULTRASSOM - galão 05 litros	Galão	5		
140	Glicerina líquida frasco c/1000ml	Frasco	48		
141	Indicador biológico ,utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Cada Indicador Biológico possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 105 ou 106 de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura	Caixa	150		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento - caixa c/10 ampolas (Deverá ser fornecido pela empresa vencedora uma incubadora compatível com o produto)				
Integrador químico					
142	Integrador químico: Integrador classe 5, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização (presença de vapor, tempo e temperatura) e proporcione leitura imediata através do método de variação de cor.	Unid	18.000		
143	KIT DE CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL CVC 7FR X 20CM COM ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO: 1 cateter de poliuretano 7Ffx 20cm para acesso venosos central 1 fio guia 0.032" x 60cm com avançador OneStep Advancer 1 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia 0.026" a 0.038" 1 seringa de 5ml com agulha 30x7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 abraçadeira Embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno, com dados de identificação, número do lote, validade de esterilização e registro da ANVISA	Kit	100		
144	KIT DE CATETER MONO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL COM ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO: 1 cateter de poliuretano 16Gx20cm para acesso venosos central 1 fio guia em J 3mm 0.032" x 60cm com avançador OneStep Advancer 1 agulha 16ga x 7cm para introdução de fio guia 0.026" a 0.038" 1 seringa de 5ml com agulha 30x7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 abraçadeira Embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno, com dados de identificação, número do lote, validade de esterilização e registro da ANVISA	Kit	100		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

145	Kit Caneta Autoclavável Para Bisturi Eletrônico + 4 ponteiros Caneta padrão autoclavável de baixa cirurgia Ref: CPB-100A Caneta autoclavável para bisturi elétrico modelo padrão, é compatível com Bisturi elétrico BP-100 Plus e Bisturi elétrico BP-150 da EmaiACOMPANHA: - CANETA DE BISTURI- PONTEIRAS TIPO FACA RETA, BOLA/ESFERA, AGULHA E ALÇA.	Kit	300		
146	KIT Específico para diagnóstico de Covid 19 AG Rápido através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa de antígeno da Síndrome Respiratória aguda grave do Coronavírus 2 (Sars 0 COV2) em amostras de SWAB Nasofaríngeo e SWAB Orofaríngeo.	Kit	25.000		
147	Kit Laringoscópio Rhosse com Lâminas Macintosh e Lâmpada Extra Cabo em metal Convencional Médio . Lâmina Laringoscópio Convencional Standart Macintosh Curva . Tamanhos da laminas: N.0 - 75mm, N.1 - 90mm, N.2 - 110mm, N.3 - 130mm, N.4 - 150mm., N.5- As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh para que reduzem o risco de lesão Autoclaváveis até 134°C CERCA DE 4.000 VEZES. Nenhum efeito adverso no uso de eto, Autoclavagem a vapor; Lâmpada Led Extra para LÂMINAS.	Kit	150		
148	Lamina de bisturi Nº11 - Caixa c/100 unidades	Caixa	60		
149	Lamina de bisturi Nº15 - Caixa c/100 unidades	Caixa	60		
150	Lamina de bisturi Nº 24 - Caixa c/100 unidades	Caixa	60		
151	Lamina microscopia fosca não lapidada (para exames cipatologicos) cx.c/50 un	Caixa	100		
152	Lancetas para Lancetador (Caixa com 100 unidades) - Formato universal.	Caixa	65		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

153	Lençol descartável – rolo c/ 70cm x 50m	Rolo	400		
154	Luva Cirúrgica Esterelizada nº7 – pct c/ 1 par	Pacote	2.500		
155	Luva Cirúrgica Esterelizada nº7,5 - pct c/ 1 par	Pacote	2.000		
156	Luva Cirúrgica Esterelizada nº8 – pct c/1 par	Pacote	600		
157	Luva de Látex para Procedimento EP – caixa c/ 100 unidades	Caixa	2.000		
158	Luva de Látex para Procedimento G – caixa c/ 100 unidades	Caixa	1.000		
159	Luva de Látex para Procedimento M – caixa c/ 100 unidades	Caixa	3.140		
160	Luva de Látex para Procedimento P – caixa c/ 100 unidades	Caixa	2.000		
161	Malha tubular ortopédica 10cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistência	Rolo	30		
162	Malha tubular ortopédica 06cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistência	Rolo	30		
163	Malha tubular ortopédica 08cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistência	Rolo	20		
164	Malha tubular ortopédica 20cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão	Rolo	20		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistência				
Manta Aluminizada					
165	Manta Aluminizada resgate SP-Adulto	Unid	10		
166	Máscara com 3 camadas com proteção anti-vírus com elástico branca descartável – pacote c/50 unidades Máscara Tripla: - Material 100% Polipropileno - Hipoalergênica - Hidrorepelente - Não Inflamável - Clipe nasal revestido e de fácil ajuste. - Elástico (p/ fixar atrás das aurículas) Tripla camada: Composta por 2 camadas de TNT 20g/m² e 1 camada interna e filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m². Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 99,8%	Pacotes	1.600		
167	Máscara de proteção contra vírus e tuberculose pff2 n95 com cinco camadas, modelo 3 d, clips de nariz e faixa ajustável na cor branca - elástico para fixar atrás das aurículas)	Unid	4.000		
168	Máscara Laríngea, confeccionada em silicone, grau médico, reusável. Tamanho Nº 1.	Unid	20		
169	Máscara Laríngea, confeccionada em silicone, grau médico, reusável. Tamanho Nº 1,5.	Unid	20		
170	Máscara Laríngea, confeccionada em silicone, grau médico, reusável. Tamanho Nº 2.	Unid	20		
171	Máscara Laríngea, confeccionada em silicone, grau médico, reusável. Tamanho Nº 2,5.	Unid	20		
172	Máscara Laríngea, confeccionada em silicone, grau médico, reusável. Tamanho Nº 3.	Unid	20		
173	Máscara Laríngea, confeccionada em silicone, grau médico, reusável. Tamanho Nº 4.	Unid	20		
174	Máscara Laríngea, confeccionada em silicone, grau médico, reusável. Tamanho Nº 5.	Unid	20		
175	Máscara Nebulização Infantil / Conjunto Micro Nebulizador p/ Inalação Individual I-205 conector	Unid	100		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	9/16" Infantil				
176	Máscara Nebulização Adulto / Conjunto Micro Nebulizador p/ Inalação Individual I-205 conector 9/16" Adulto	Unid	100		
177	Máscara de venturi, confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, 6 conectores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO2, copo em plástico rígido transparente com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Livre de látex.ADULTO	kit	50		
178	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório Composto por: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho infantil), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório.	Unid.	100		
179	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS C/ 50 UND	Caixa	62		
180	Papel Grau Cirúrgico tamanho 100mm x 100m – rolo de 100mm x 100 metros	Rolo	140		
181	Papel Grau Cirúrgico tamanho 200mm x 100m – rolo de 200mm x 100 metros	Rolo	100		
182	Papel Grau Cirúrgico tamanho 600mm x 100m – rolo de 600mm x 100 metros	Rolo	100		
183	Papel para eletrocardiograma 48x30 t16 – rolo de 48mm x 30m	Rolo	50		
184	Papel para eletrocardiograma 58x30 t16 – rolo de 58mm x 30m	Rolo	50		
185	Papel para Eletrocardiograma ECG com tamanho de 80mmx30metros – rolo de 80mm x 30m	Rolo	100		
186	Papel para ECG 216x30 – ROLO c/ 216mm x 30m	Rolo	100		
187	PVPI Degermante – frasco1 L	Frasco	180		
188	PVPI Tópico – frasco 1 L	Frasco	180		
Reanimador					
189	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO DESCRIÇÃO: O kit inclui	Kit	30		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas.				
190	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) INFANTIL DESCRIÇÃO: Reanimador manual de silicone, com válvula unidirecional de silicone, balão, extensão de oxigênio c/ 2 metros, válvula de entrada de oxigênio e reservatório. Bolsa em tecido de nylon para transporte. Tamanho: Infantil Balão: 550 ml Reservatório: 810 ml	Unid	30		
191	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) NEONATAL DESCRIÇÃO: Balão auto-inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: Máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho Recém Nascido Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. Válvula de escape (pop-off). Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector. Acondicionado em maleta.	Unid	30		
192	Sabonete Líquido para uso tópico anti-séptico hospitalar - Triclosano 0,5%-frs c/1lt	Frasco	1.545		
193	Sapatilha(propé) de TNT descartável pct c/100 unidades	Pacote	100		
194	Scalp 19 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	Unid	600		
195	Scalp 21 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	Unid	15.000		
196	Scalp 23 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	Unid	30.000		
197	Scalp 25 G - Dispositivo para	Unid	7.000		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	Infusão Endovenosa				
198	Scalp 27 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	Unid	400		
199	Seringa descartável c/ Aguilha curta 8,0x0,3mm fixa de uso único p/ insulina U- 100, 1ml/1cc	Unid	165.000		
200	Seringa hipodérmica de 1 ml estéril de uso único para uso manual sem agulha , luer Slip.	Unid	40.468		
201	Seringa Descartável sem Agulha 10ml com bico luer slip	Unid	50.780		
202	Seringa Descartável sem Agulha 20ml com bico luer slip	Unid	50.780		
203	Seringa Descartável sem Agulha 3ml com bico luer slip	Unid	60.000		
204	Seringa Descartável sem Agulha 5ml com bico luer slip	Unid	50.000		
205	Sistema para drenagem torácica (mediastinal) – Reservatório em PVC rígido, atóxico, com capacidade de 2000ml, com pinça cortafluxo, com mola plástica, com conector escalonado em PVC atóxico e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno, contendo externamente dados de rotulagem, conforme RDC 185 de 22/2001.	Unid	100		
Solução de Cloreto de Sódio					
206	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% uso externo frasco com 250ml	Frasco	10.000		
207	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% uso externo frasco com 500ml	Frasco	15.000		
208	Solução de Shiller 2% frasco c/ 1 litro	Frasco	216		
209	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (USO EXTERNO) 500 ML	Frasco	94		
210	Sonda de aspiração traqueal nº 04	Unid	500		
211	Sonda de aspiração traqueal nº06	Unid	3.340		
212	Sonda de aspiração traqueal nº 08	Unid	2.500		
213	Sonda de aspiração traqueal nº 10	Unid	1.000		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

214	Sonda de aspiração traqueal nº12	Unid	1.000		
215	Sonda de aspiração traqueal nº14	Unid	1.000		
216	sonda de aspiração traqueal nº16	Unid	1.000		
217	Sonda de Folley Siliconada 2v 30cc esteril nº 06	Unid	80		
218	Sonda de Folley Siliconada 2v 30cc esteril nº 08	Unid	100		
219	Sonda de Folley Siliconada 2v 30cc esteril nº 10	Unid	120		
220	Sonda de Folley Siliconada 2v 30cc esteril nº 12	Unid	200		
221	Sonda de Folley Siliconada 2v 30cc esteril nº 14	Unid	300		
222	Sonda de Folley Siliconada 2v 30cc esteril nº 16	Unid	400		
223	Sonda de Folley Siliconada 2v 30cc esteril nº 18	Unid	300		
224	Sonda de Folley Siliconada 2v 30cc esteril nº 20	Unid	300		
225	Sonda Gástrica nº 04 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp	Unid	50		
226	Sonda Gástrica nº 06 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp	Unid	50		
227	Sonda Gástrica nº08 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp	Unid	100		
228	Sonda Gástrica nº 10 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp	Unid	70		
229	Sonda Gástrica nº 12 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp	Unid	70		
230	Sonda Gástrica nº 14 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp	Unid	70		
231	Sonda Gástrica nº 16 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp	Unid	70		
232	Sonda Gástrica nº 18 tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp	Unid	70		
233	Sonda Gástrica nº 20 tubo de PVC	Unid	70		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp				
234	Sonda de nutrição enteral 10 FR c/ fio guia	Unid	250		
235	Sonda de nutrição enteral 12 FR c/ fio guia	Unid	250		
236	Sonda Uretral Nº04	Unid	100		
237	Sonda Uretral Nº06	Unid	200		
238	Sonda Uretral Nº08	Unid	10.000		
239	Sonda Uretral Nº10	Unid	8.702		
240	Sonda Uretral Nº 12	Unid	16.702		
241	Sonda Uretral Nº 14	Unid	2.000		
242	Sonda Uretral Nº 16	Unid	1.000		
243	Soro Glicofisiológico (SORO FISIOLÓGICO +GLICOSE) FRS C/250ML	Frasco	1.000		
244	Soro Glicofisiológico (SOROFISIOLÓGICO+GLICOSE) FRS C/500ML	Frasco	1.000		
245	Tala Ortopédica para dedo tamanho 10X2 PCT C/12 UM forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil, manuseio.	Pacote	20		
246	Tala Ortopédica imobilizadora para dedo tamanho 12X180MM PCT C/12 un forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil, manuseio.	Pacote	20		
247	Tala ortopédica imobilizadora Tamanho 30x8cm modelo Talafix grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil, manuseio.	Unid	100		
248	Tala ortopédica imobilizadora Tamanho 53x8cm modelo Talafix grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil, manuseio.	Unid	100		
249	Tala ortopédica imobilizadora Tamanho 63x9cm modelo Talafix grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil, manuseio.	Unid	100		
250	Tala ortopédica imobilizadora Tamanho 86x10cm modelo Talafix grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil, manuseio.	Unid	100		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

251	Termômetro Digital p/ geladeira, interno e externo, c/ função máxima e mínima. Características mínimas: Função de memória automática; Fonte de energia: Bateria de 1.5V AAA; Tamanho (aproximadamente): 85,5 x 62,0 x 19,2 mm; Peso líquido (aproximadamente): 82g; Comprimento do fio (aproximadamente): 1,0m; Memória para a temperatura mais alta e mais baixa	Unid	70		
252	Termômetro Clínico digital: faixa de medição: 32 c a 42 c, resolução: 0, 1 c, precisão: +/- 0, 2 c, função auto- desligamento após 10 minutos, alimentação: 01 pilha de 1, 5 volts Ir41 (tipo botão).	Unid	600		
253	Teste penetração de vapor, teste químico, livre de chumbo, que contém reativo químico atóxico, . Trata-se de um teste de verificação e detecção de gases não condensáveis e bolhas de ar em autoclaves com bombas de vácuo, no ciclo de esterilização. CX. C/50 TESTE	Caixa	50		
254	Teste Bowie & Dick: Folha para autoclave à vácuo para ser utilizada no de ciclo Bowie Dick, impregnada com indicador termoquímico sem presença de chumbo, atóxico, que após a exposição de 3,5 minutos em temperatura de 134°C muda uniformemente de cor clara para escura, possibilitando assim a leitura dos seguintes parâmetros: remoção inadequada do ar, fugas de ar, má penetração de vapor e gases não condensáveis. Apresentar local para indicação de data, número de esterilizador e identificação do operador, prazo de validade.	Unid.	750		
255	Tintura de Benjoim – 1 Litro	Frasco	180		
256	Tiras Reativas para Glicoteste	Caixa	3.000		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	p/deteccção de níveis de glicose de 20 A 500MG/DLEM SANGUE CAPILAR (em comodato aparelho de glicosímetro respectivo) – caixa c/ 50 testes A empresa deverá fornecer no mínimo 60 aparelhos de glicosímetros em sistema de comodato a partir da primeira compra.				
257	Touca Descartável com Elástico Branca – pacote c/ 100 unidades	Pacote	250		
258	Tubo de látex (Garrote) calibre 200, hospitalar não estéril – pacote c/ 15 metros	Pacote	30		
259	Tubo de silicone (Garrote) calibre 203, hospitalar não estéril – pacote c/ 15 metros	Pacote	100		
260	Tubo de silicone (Garrote) calibre 204, hospitalar não estéril – pacote c/ 15 metros	Pacote	150		
261	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 2 s/balão	Unid	50		
262	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 2,5 s/balão	Unid	50		
263	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 3 c/balão	Unid	50		
264	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 3,5 c/balão	Unid	50		
265	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 4 c/balão	Unid	100		
266	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 4,5 c/balão	Unid	100		
267	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5 c/balão	Unid	60		
268	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5,5 c/balão	Unid	60		
269	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 6 c/balão	Unid	60		
270	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 6,5 c/balão	Unid	60		
271	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 7 c/balão	Unid	200		
272	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 7,5 c/balão	Unid	300		
273	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 8 c/balão	Unid	100		
274	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 8,5 c/balão	Unid	100		
275	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 9 c/balão	Unid	50		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

276	Vaselina Líquida – frasco 1Litro	Frasco	48		
277	Válvula redutora com fluxômetro de oxigênio.	Unid.	5		
278	Válvula reguladora de rede para oxigênio	Unid.	5		
279	Otoscópio 2,5V LED - Cinza c/ Estojo Macio Otoscópio LED OMNI 3000 com iluminação poderosa e duradoura. Este otoscópio compacto possui iluminação por fibra óptica, lente giratória com aumento de 3x e design ergonômico. A lâmpada LED para fornecer iluminação branca de alto brilho com excelente nitidez da imagem, baixo consumo de pilhas e vida útil muito superior as lâmpadas halógenas tradicionais. É fundamental para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido de adultos, crianças e bebês. Estojo macio para guardar e proteger o Otoscópio. Acompanhado de kit com espéculos auriculares reutilizáveis/autoclaváveis 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm e/ou (de 5 a 10 unidades). Características mínimas: - Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. - Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. - Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). - Espéculos auriculares autoclaváveis e/ou (de 5 a 10 unidades). - Fácil substituição do LED, se necessário. - Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. - Conveniente clip que proporciona	Kit	150		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	desligamento automático ao ser fixado no bolso. - Acionamento através de botão liga/desliga integrado. - Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA (não incluso). - Cabo compatível com todas as cabeças da linha Omni 3000. - Não contém látex. - Lente giratória com aumento de 3 vezes. - Cabeça altamente resistente à impactos. - Conexão para otoscopia pneumática; - Transmissão da luz por fibra óptica. - Menor consumo de energia. Acompanha: - Cabo e Cabeça com Lâmpada LED. - 5 a 10 Espéculos Auriculares Autoclaváveis: - Estojo macio para acondicionamento. - Manual e garantia.				
Oxímetro					
280	Oxímetro de dedo . Aparelho capaz de detectar a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca de forma rápida e eficaz. Aparelho certificado pela Anvisa ou com documentação de dispensa da mesma. 	Unid	200		
Total					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 6535/2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023/24. Os itens a serem adquiridos enquadram-se em Material Hospitalar e em Máquinas, Utensílios e Equipamentos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens será de 10 (dez) dias corridos, contados do(a) a partir do recebimento da ordem de compra, de forma parcelada.

5.2. O prazo do contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja uma apresentação justificada e superveniente. No entanto, é necessário obter autorização da Administração para a prorrogação do prazo. A decisão de conceder ou não a prorrogação dependerá da análise e avaliação do motivo apresentado para a extensão do prazo.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde no endereço: Rua: Jarbas Ferreira Pires, nº: 33, 2º Andar, Bairro: Centro, Arcos - M.G., ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

5.5. O horário de funcionamento para entrega é de 7h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

5.6. Os setores, não receberão mercadorias, fora do horário de funcionamento. Materiais danificados não serão recebidos pelos setores e almoxarifados.

5.7. É obrigatório entregar a Nota Fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

5.8. A empresa Contratada ficará responsável pela entrega dos materiais e descarregamento, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

5.9. O custo referente ao transporte dos materiais será de responsabilidade da Contratada.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Da Garantia dos Produtos

5.10. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

- Quando a vida útil for inferior a 12 (doze) meses: validade mínima de 80% (oitenta por cento).

- Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento).

5.11. Os bens não devem apresentar avarias ou defeitos.

5.12. O material deverá ser entregue na embalagem segura e sem danificação causada pelo transporte.

5.13. As embalagens descaracterizadas, ou seja, materiais em embalagens que não condiz com o produto, sem identificação não serão recebidos pelos setores e almoxarifados.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado.

5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000.

6. GESTÃO DO CONTRATO/EMPENHO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, Município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), sendo indicado para a presente contratação os servidores Hernane Honório Dias MASP: 156118/9, Fellipe Rangel dos Santos MASP: 143460/8, Silvana Gomes Lima MASP: 4367/2 para atuarem como fiscais do contrato e o servidor Tiago Carvalho de Oliveira MASP: 5987/0 para atuar como gestor do contrato.

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

6.6.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

6.8.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Liquidação

7.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.8. A nota fiscal deverá conter lote e prazo de validade dos produtos, ou outras informações que a legislação assim dispuser.

7.9. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.13. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta)** dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

7.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão: Registro de Preços, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis relativos ao último exercício **2022**. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

8.20. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Qualificação Técnica

8.21. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.22. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.23. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Documentos Complementares

8.24. O licitante deverá apresentar 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, a contento, produtos similares ao ora licitado;

8.25. Alvará Sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal;

8.26. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, compatível com o objeto da licitação, devidamente atualizada, de acordo com a RDC nº 16, de 1º de abril de 2014;

8.27. Apresentar Registro dos Produtos ou a Notificação ou a Dispensa de Registro, vigente e atualizado, via impressão no site da Anvisa, de acordo com a RDC nº 185 de 22 de outubro de 2011, §1º;

8.28. Atestado de capacidade técnica contendo no mínimo:

8.28.1. dados do contratante (razão social, CNPJ),

8.28.2. contato do contratante (e-mail e/ou telefone),

8.28.3. dados da contratada (razão social e CNPJ),

8.28.4. Descrição dos itens fornecidos (A descrição deve ser suficientemente detalhada para permitir a caracterização dos itens).



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação está na tabela encaminhada pelo departamento de Suprimentos em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

[

Arcos/MG, 03 de Janeiro de 2024

Tiago Carvalho de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde